



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº I 51/2024

De 02 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GRACE CHEMA BASTOS, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal, no período de 17/07/2024 a 15/08/2024, referente ao período de 2023/2024.

Art. 2º - Fica designada a servidora MARIANA DEFÁVERI AMADO ITABORAHY, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, desta Prefeitura, para responder interinamente pela pasta, sem perceber qualquer jus remuneratório, durante o gozo de férias da titular, conforme acima referendado, devendo assinar todos os documentos inerentes à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de julho de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito